



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.ufes.edu.br
contato@ufes.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 361/GR/UFES/2011

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFES, no uso das suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º REVOGAR a Portaria Nº 295/GR/UFES/2011 de 1º de abril de 2011.

Art. 2º CRIAR, o Serviço Especial de Manutenção do Site da UFES e Criação de Programas e Sistemas, da Diretoria de Comunicação, da Universidade Federal da Fronteira Sul.

Art. 3º Atribuir ao Chefe do Serviço Especial de Manutenção do Site da UFES e Criação de Programas e Sistemas, da Diretoria de Comunicação, da Universidade Federal da Fronteira Sul a função gratificada, Código FG-4, integrante do Quadro Distributivo de Cargos e Funções Gratificadas desta Universidade.

Chapecó-SC, 04 de maio 2011.


Prof. Jaime Giolo
Reitor *pro tempore* da UFES